Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

ura de São Bento do Sul
de Santa Catarina

MENSAGEM Nº 495/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 495/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Apresentamos o reforço no orçamento destinado ao pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem. Isso se deve aos recursos recebidos como assistência financeira complementar, que buscam assegurar a valorização desses profissionais. Vale ressaltar que essa medida contempla a revisão dos valores do mês de outubro, acrescido da previsão dos valores até o final de 2023, contudo, condicionado à efetiva liberação dos recursos pelo Governo Federal.

São Bento do Sul, 9 de novembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

MARCELO MARQUES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

CMSBS 10/11/2023 15:56

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 495, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INGRESSO DE RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R$ 728.000,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em ingresso de recursos financeiros, no valor de R$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), no orçamento do município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 17.001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 17.001.0010.0122.0017.2111
Atividade: Gestão do SUS
Elemento de Despesa: 3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte de Recurso: 160570000094 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor: R$ 28.000,00

Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 17.001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 17.001.0010.0122.0017.2111
Atividade: Gestão do SUS
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 160570000094 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor: R$ 700.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos recebidos provenientes da assistência financeira complementar, na especificação da fonte 160570000094 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, no valor de R$ R$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais).

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de novembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

MARCELO MARQUES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Mês
Outubro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL

CPF/CNPJ
08.281.643/0001-62

Grupo
GESTÃO DO SUS

Ação
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Ação Detalhada
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

UF
SC

Código IBGE
421580

População
83.277 habitantes

Município
SÃO BENTO DO SUL

Ano Censo
2022

Prefeito(a)
ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
MARCELO MARQUES

Presidente Conselho
MARCELO MARQUES

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	A
6 ano 2023	826629	31/10/2023	MUNICIPAL	104	006289	0006240260	167.829,46	0,00	167.829,46		25000.163009/2023-85		1677	
						Total	167.829,46	0,00	167.829,46					

Câmara Municipal de São Bento do Sul

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	Complemento Mensal Outubro
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	2512165	734,77
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	2624931	33,30
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	2521792	162.697,67
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	5714745	16,65
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	2512181	49,95
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	0875740	3.053,46
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	6008771	16,65
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	3796868	943,96
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	2512246	16,65
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	9691146	49,95
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	5368332	16,65
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	5606195	16,65
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	2512262	33,30
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	2512335	16,65
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	6873103	16,65
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	0875759	16,65
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	7103735	16,65
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	2512270	33,30
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	6808883	33,30
SC	SAO BENTO DO SUL	MUNICIPAL	2512289	16,65

Câmara Municipal de São Bento do Sul
5